



012, de 28 de março de 2012.

INCLUI PROJETOS NAS LEIS MUNICIPAIS N.º 2612/2009 - PLURIANUAL, N.º 2834/2011 - LDO, E NA LEI N.º 2870/2011 – LOA, E ABRE CRÉDITO ESPECIAL.

O VICE-PREFEITO, no exercício do Cargo de Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal n.º 2927/2012; e

CONSIDERANDO a necessidade de dar suporte financeiro para atender convênio com FNS, referente ao Projeto Viver Bem, conforme Portaria Federal n.º 2970/2011, com recursos Federais e contrapartida do município.

DECRETA:

Art. 1.º Inclui atividade na Lei Municipal n.º 2612/2009 -Plurianual, na Lei Municipal n.º 2834/2011 – LDO e na Lei n.º 2870/2011 – LOA, e abre Crédito Especial no valor de R\$ 32.000,00 (Trinta e dois mil reais), dando recurso no seguinte órgão e rubrica:

Secretaria Municipal de Saúde

10.305.0071.1250 PROJETO VIVER BEM/RECURSOS FNS

44.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 3.000,00

33.90.30.00.00 Material de Consumo.....R\$ 8.750,00

33.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 18.250,00

10.305.0071.1251 PROJETO VIVER BEM/RECURSOS PRÓPRIOS

33.90.30.00.00 Material de Consumo.....R\$ 2.000,00

Art. 2.º Servirá de recursos para cobertura financeira do artigo anterior:

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Serafina Corrêa, ___/___/____



012, de 28 de março de 2012.

O excesso de arrecadação do Recurso Vinculado FNS no valor de R\$ 30.000,00;

A redução na dotação orçamentária:

10.304.0071.2081 Manutenção do Programa de Vigilância Sanitária

33.90.30.00.00 Material de Consumo.....R\$ 2.000,00

Art. 3.º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 28 de março de 2012.

Flávio José Breda,
**Vice- Prefeito, no exercício do
Cargo de Prefeito Municipal.**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Serafina Corrêa, ___/___/____